DECRETO LEGISLATIVO N° 004/2016.

"AFIXADO NO QUADRO DE AVISOS EM 24/10/16"
Elisabeth Azevedo
Recepção/Protocolo

"Dispõe sobre a aprovação do parecer do Tribunal de Contas e a aprovação das Contas do Exercício de 2013 da Prefeitura Municipal de Monte Mor e dá outras providências".

MARCOS ANTONIO GIATI, Presidente da Câmara Municipal de Monte Mor, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o artigo 238 do Regimento Interno – Resolução 002/2012; FAZ saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1° - Fica aprovado o parecer exarado no TC – 1641/026/13 do Tribunal de Contas e aprovadas as Contas anuais do exercício de 2013 da Prefeitura Municipal de Monte Mor.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Monte Mor, 24 de Outubro de 2016.

MARCOS ANTONIO GIATI
Presidente da Câmara Municipal

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Monte Mor, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de Outubro do ano de 2016 (Dois Mil e dezesseis).

JULIANA BERTUCCI TASSO
Diretora Geral